



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 16 de novembro de 1 967.

LEI Nº 772, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1 967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal
de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto
no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município,-
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:

Artº 2º - É denominada de "RUA BRIGA-
DEIRO DAVID CANABARRO" a via pública que tem início
na confluência das ruas Prefeito Hugolino Andrade e Gui-
lherme Dias e que vai até encontrar a rua Dr. Fialho
ficando paralela as ruas Manduca Rodrigues e General Câ-
mara.

Artº 2º - A presente lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 16 de novembro de 1 967.

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Breno Theodoro Barros Falcão
Secretário